

# As montagens perversas como defesa contra a psicose<sup>1</sup>

Flávio Carvalho Ferraz<sup>2</sup>

Resumo: O trabalho parte do postulado de que a perversão é, fundamentalmente, uma defesa contra a psicose. Busca demonstrar como, na obra de Freud, essa categoria diagnóstica foi passando, paulatinamente, de um axioma segundo o qual a neurose é “o negativo da perversão” para outro que, embora não enunciado dessa forma explicitamente, poderia traduzir-se, então, pela fórmula ora proposta de que a perversão pode ser compreendida como uma defesa contra a psicose, particularmente contra a angústia, a depressão e a fragmentação psicóticas. Para consolidar a proposição, apoia-se em outros autores como H. Bleichmar, J. Chasseguet-Smirgel, J. McDougall, R. Stoller e Masud Khan.

Palavras-chave: perversão; recusa; psicose.

## As montagens perversas como defesa contra a psicose

Neste trabalho parto do postulado de que a perversão é, fundamentalmente, uma defesa contra a psicose. Trabalhei de modo mais extenso essa questão em outra oportunidade (Ferraz, 2004), quando detalhei a história conceitual do problema da perversão em Freud, demonstrando como, em sua obra, foi se passando paulatinamente de um axioma segundo o qual a neurose é “o negativo da perversão” (Freud, 1905/1980h) para este outro que, embora não enunciado dessa forma explicitamente, poderia traduzir-se, então, pela fórmula ora proposta de que a perversão pode ser compreendida como uma defesa contra a psicose, particularmente contra a angústia, a depressão e a fragmentação psicóticas.

Esse novo axioma pôde ser deduzido dos trabalhos de Freud publicados a partir de 1923, quando a psicose foi tematizada de forma comparativa com a neurose

- 
- 1 Trabalho apresentado originalmente em outubro de 2010, na mesa-redonda “A patologia na psicoterapia psicanalítica”, dentro do *14º Encontro do Curso de Especialização em Psicoterapia Psicanalítica*, promovido pelo Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. Anteriormente, as ideias aqui desenvolvidas foram objeto de um seminário sobre perversão que coordenei na instituição de saúde mental *Projetos terapêuticos*, nos dias 9 e 10 de maio de 2008; agradeço, pela riqueza da interlocução, à equipe dessa instituição, particularmente, a seu diretor, Moisés Rodrigues da Silva Jr., a Maria Beatriz Costa Carvalho Vanucchi, a Pedro Tavares Antunes e a Rodrigo Blum.
  - 2 Membro do Departamento de Psicanálise do Instituto Sedes Sapientiae (SP) e livre-docente pelo Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (USP).

(Freud, 1924/1980d e 1924/1980f), e quando uma teoria do fetiche veio consolidar a compreensão dos mecanismos de *recusa* e de *divisão do ego* (Freud, 1927/1980b e 1940/1980a). Não são poucos os autores pós-freudianos que, explícita ou implicitamente, corroboraram tal ponto de vista. Podemos lembrar, apenas a título de exemplo, Masud Khan, Joyce McDougall, Janine Chasseguet-Smirgel e Robert Stoller, representantes de grupos psicanalíticos geograficamente diversos.

Uma montagem sintomática perversa pode aparecer com a finalidade de estancar o desenvolvimento de uma angústia psicótica, como que colmatando uma falta que, de outro modo, torna-se escancarada quando se submerge na desorganização e na fragmentação do ego na psicose. Se partirmos da noção de fetiche em Freud, temos que a recusa vem operar, no plano da crença, uma ilusão, a saber, a de que um percepto não é real. Ora, a literatura psicanalítica é pródiga no exame desta vicissitude do funcionamento mental: grosso modo, temos que aí se instaura um paradoxo que adquire fixidez e permanece, portanto, funcionando dentro do registro psíquico bivalente que Octave Mannoni definiu, de forma brilhante, na fórmula “eu sei, mas mesmo assim...”.

Um tal funcionamento psíquico tem a “vantagem”, se é que assim se pode dizer, de proteger o sujeito da queda em uma constatação da falta para a qual não haverá restituição para além do real. O perverso, *acreditando no que sabe não ser verdade* (eis aí a fórmula acabada de um jogo do impossível), desenvolve um sintoma calcado em montagens que, sendo imaginárias, não podem dispensar o *acting-out*, sob pena de caírem por terra por falta de uma sustentação que venha do plano do real. O *acting-out*, consubstanciado na montagem perversa (cena sexual, deriva do mesmo imperativo psíquico que determinará uma modalidade de transferência, baseada no desafio e na tentativa de desestabilização do objeto, que já foi chamada de *perversão de transferência* (Meltzer, 1979 e Etchegoyen, 2003)<sup>3</sup>.

Freud não estabeleceu formalmente uma diferença clara entre os conceitos de *Verleugnung* e *Verwerfung* que podem se traduzir respectivamente como *recusa* e *rejeição*. O primeiro termo foi usado, entre outros momentos, no trabalho sobre o fetichismo (Freud, 1927); o segundo aparece precocemente no artigo “As neuropsicoses de defesa” (Freud, 1894) e no caso do “Homem dos lobos” (Freud, 1918/1980c). Coube a Lacan precisar a especificidade de cada um destes mecanismos, donde resultou a consolidação do emprego do termo “forclusão” (sua tradução de *Verwerfung*) para designar a defesa operada pelo psicótico contra a constatação da castração. As montagens perversas, por sua vez, dar-se-iam no contexto de uma

3 Em outra oportunidade, no capítulo 1 do livro *Tempo e ato na perversão* (Ferraz, 2005), trabalhei de modo extenso esta modalidade de transferência, inclusive comparando-a com neurose de transferência e com a transferência psicótica (identificação projetiva).

recusa (*Verleugnung*), tendo como elemento diferencial em relação à psicose o fato de que, por situar-se no domínio da crença, pouparia o sujeito da desorganização do pensamento e do esfacelamento identitário revelados por sua imersão na alucinação, tal como se dá no funcionamento psicótico.

Vejamos como alguns autores que trabalharam com profundidade este problema podem nos esclarecer sobre as intrincadas relações entre psicose e perversão.

Bleichmar (1984) esclarece a diferença entre os domínios da *alucinação* e da *crença* que marcariam correlativamente a distinção entre o campo da psicose e o da perversão. E é exatamente o regime da percepção que define o crivo para a detecção de tal diferença, visto que, no caso da rejeição, quando é o próprio percepto que permanece fora do aparato psíquico (Bion diria: ataque ao aparelho perceptivo), não há outra saída senão a formação do sintoma sensoperceptivo. Já no domínio da crença, não se ataca o percepto em si, mas sim a “homologação” de sua ocorrência ou de sua validade. Onde não há algo, diz Bleichmar, crê-se que existe, seja o pênis ou a vida no ser querido. O substituto, assim, permanece no regime da crença, não desenvolvendo qualquer qualidade sensorial, como ocorre na restituição psicótica (alucinação). A recusa, portanto, não age sobre o dado perceptivo em si, mas sobre o “vestígio mnêmico” da mesma, ficando a base perceptiva inscrita no psiquismo.

Daí o resultado sintomatológico operar-se no plano da ilusão, tal como se dá no fetichista. Ora, disso resulta um sujeito que não precisa lançar mão da alucinação, visto que a divisão do ego e a manutenção no paradoxo do jogo do impossível o detêm no plano do pensamento. É claro que, como já ressaltai anteriormente, esse jogo não se faz impunemente: é apenas o apelo ao *acting-out* repetitivo (compulsivo e compulsório), expresso na montagem sexual, que pode sustentar um equilíbrio frágil. A ameaça da queda na abismo do pensamento sobre o real do percepto faz com que paire no horizonte a própria ameaça da angústia e da depressão psicóticas.

No regime da recusa, afirma Bleichmar, o sujeito não tem outra alternativa senão a de fechar-se sobre a contradição, o que leva a um esgotamento da matriz do pensamento sobre a desmentida. Disso resulta o impedimento do acesso ao universo da simbolização, tal como se dá no regime do recalque, quando se mantém aberta a via para os deslizamentos de significante a significante, naquilo que Freud singelamente chamou de *associações livres*.

Pelo resultado dessa operação, em que a perversão testemunha um universo psíquico estreito, delimitado pelas rígidas fronteiras impostas pelo fato de que ela, afinal, está baseada numa contradição que Joyce McDougall (1989a e 1989b) chamou de “psicose especializada”. O que quer dizer: especializada no domínio da sexualidade. No caso da perversão, diz ela, aquilo que foi recusado não é restituído sob a forma delirante, mas é sempre redescoberto em função da ilusão contida no ato sexual.

Explica-se: embora não alucine, o perverso deve, por meio das montagens, circunscrever sua “loucura” no campo da sexualidade manifesta. Por essa razão, a sexualidade funciona e é vivida como uma “droga”. A “coisa” faz-se imperiosamente necessária na falta de um objeto confiável. A montagem sexual, estereotipada, é condição *sine qua non* para uma estabilização, ainda que precária. Vale aqui o apelo à metáfora da física, em que o *ponto de equilíbrio* de um objeto, quando precário, sustenta-o de pé por um pequeno período de tempo, exigindo a intervenção de uma força externa que o recoloca sobre aquele mesmo ponto antes que ele caia por terra, tombando para um lado ou para outro. Nessa comparação, o *acting-out* seria a força de recolocação do sujeito em sua crença precária. Dele resultaria sempre uma conclusão ilusória e imprescindível, cujo argumento monótono seria o de que *a castração não existe* ou, de outro modo, o de que sua presença no horizonte, estando sob controle do ego, é a condição mesma do gozo.

Uma autora que se debruçou sobre este mesmo problema, e o fez com um nível de detalhamento e de profundidade ímpar, foi Janine Chasseguet-Smirgel (1991). Ela demonstrou como, no domínio da crença, desenvolve-se um caráter *concessivo* do pensamento, cuja insuficiência convoca o ato antes do esfacelamento de sua unidade coesa. O sujeito perverso entrega-se, então, à sustentação de suas premissas recusantes (onipresença do falo), quando então o falso deve equiparar-se ao autêntico e o inferior ao superior. É o que se verifica nas operações psíquicas onipotentes que Freud observava nas “teorias sexuais” das crianças. O futuro perverso, segundo Chasseguet-Smirgel, sustenta-se, em seu equilíbrio, em considerações ilusórias nas quais figura-se como superior ao pai no âmbito do desejo da mãe. Desse modo, o pênis, “ainda que pequeno, é grande”, e o menino, “mesmo sendo criança, é adulto”. Não nos esqueçamos de que a ilusão, afinal, resulta de algo como um pensamento mágico, que define, por princípio, as regras de funcionamento do fetiche, termo francês que vem do português “feitiço”, ou seja, arrasta consigo, desde sempre, a ideia de magia.

Masud Khan (1987), explorando exatamente o papel do *acting-out* na sustentação do perverso fora do campo da alucinação e da depressão psicótica, vem situá-lo mais precisamente na manipulação onipotente da relação com o objeto. É assim que aquilo a que chamou de *técnica da intimidade*, uma forma perversa de abordagem do objeto, induz o outro a representar o papel que dele se espera, com a finalidade de sustentar uma crença que, no limite, seria delirante. Por essa razão a perversão seria, em essência, uma *patologia do ego*, diferente da neurose e similar à psicose. O que a caracterizaria seria uma falha na *transicionalidade* (Winnicott), solidária a uma falha na experiência. Vejamos melhor.

A “técnica da intimidade”, utilizada, segundo Khan, por tipos esquizoides, deriva do fracasso na integração do ego, ou seja, do fracasso no desenvolvimento da relação de *apoio* (Freud, 1908/1980h) do bebê com sua mãe. O termo “intimidade” traz em sua semântica a combinação entre o que designa aquilo que é “íntimo” e o que designa o ato de “intimar”. O perverso, em sua abordagem do objeto, descarrega algo de sua natureza mais recôndita *sobre o outro*, de maneira compulsiva e exigente. Desse modo, ele não tem a capacidade de entregar-se verdadeiramente à *experiência*. O contato sensorial é o único meio de que ele dispõe em seu afã de tornar-se mais próximo daquilo que seria a experiência. Todavia, ele não possui os recursos finais para atingi-la, permanecendo sempre carente, donde se origina sua necessidade de repetição compulsiva, já que a descarga orgástica não coincide com aquela saciação que só se atinge na experiência do contato profundo com o outro, para a qual Masud Khan dá o sugestivo nome de “orgasmo de ego”. Isto não ocorrendo, o perverso permanece fora da cena vivencial, não pertencendo à cena que cria, no que se assemelha, então ao psicótico.

Robert Stoller (1986) situa o comportamento perverso no domínio das “ruínas do desenvolvimento libidinal”. Para ele, é mais do que evidente que a montagem perversa, caracterizando-se, em essência, como um desmentido da castração, busca transformar um trauma vivido passivamente num triunfo imaginário sobre o outro, ao qual se impinge ativamente a cena. Tudo isso com o propósito de manter sob um mínimo controle a identidade ameaçada. Ou seja, a fronteira com a psicose está sempre próxima, impondo-se ameaçadoramente no horizonte do provável. Mas, diferentemente do que dá com o psicótico, o que mantém o perverso seguro nessa zona estreita é a sua noção de que seu triunfo ocorre apenas na fantasia. Do ponto de vista psiquiátrico, dir-se-ia que sua “crítica” está preservada.

Algo que podemos depreender deste exame sumário das postulações feitas por esses autores é que a perversão, estando no limite da psicose, situa-se num patamar mais elevado, se entendemos por tal hierarquia um sentido (direção) na organização ôntica e, *a fortiori*, nas manifestações psicopatológicas dos sujeitos. Se definimos *a perversão como uma defesa contra a psicose* – e não a recíproca – implícito está que ela representa um nível de maior organização do ego. A ameaça da perda da identidade está presente na perversão; entretanto, não se chega à fragmentação identitária, por mais que ela revele um sujeito dividido, vivendo numa via estreita e impedido de produzir deslizamentos simbólicos.

A considerar tal diferença entre psicose e perversão, ficamos a um passo de postular um fenômeno que poderia ser entendido como uma *hierarquização* entre recusa e rejeição e, por conseguinte, entre os próprios estados psicótico e perverso. Esta seria a nossa hipótese teórico-clínica: a existência de uma hierarquia de defesas

que é, a um só tempo, funcional e genética<sup>4</sup>. Isso significa que o estado psicótico seria ontogeneticamente mais regredido do que o estado perverso, tanto no plano do estabelecimento da objetividade como da objetividade. A precariedade da objetividade psicótica evoluiria, na perversão, para a aquisição de um objeto com características transicionais, mas ainda não independente do eu. E, de acordo com a observação clínica, podemos supor que tal diferença não se estabelece apenas estruturalmente, no plano diagnóstico, mas se reproduz em *estados* que podem se alternar no mesmo sujeito, à medida que este se encontra mais ou menos organizado psiquicamente.

### Los montajes perversos como defensa contra la psicosis

Resumen: Este artículo postula que la perversión es fundamentalmente una defensa contra la psicosis. Muestra como, en la obra de Freud, esa categoría diagnóstica fue sufriendo transformaciones graduales, desde el axioma según el cual la neurosis sería “el negativo de la perversión” hacia otro, aunque no explícitamente planteado, que podría traducirse por la siguiente fórmula acá propuesta, que entiende la perversión como una defensa contra la psicosis, especialmente contra la angustia, la depresión y la fragmentación psicóticas. Para consolidar su proposición, el autor encuentra respaldo en otros autores como H. Bleichmar, J. Chasseguet-Smirgel, J. McDougall, R. Stoller y Masud Khan.

Palabras clave: perversión; denegación; psicosis.

### The perverse montages as a defense against psychosis

Abstract: The present work departs from the postulate that perversion is essentially a defense against psychosis. It aims to demonstrate how, in Freud's work, this diagnostic category has been gradually changing itself from an axiom in which the neurosis is “a negative of perversion” into another one which, although not explicitly formulated like this, could then translate itself into the currently proposed formula that perversion can be understood as a defense against psychosis, particularly against anguish, depression and psychotic fragmentation. To consolidate this proposition, this work leans on other authors, such as H. Bleichmar, J. Chasseguet-Smirgel, J. McDougall, R. Stoller and Masud Khan.

Keywords: perversion; disavowal; psychosis.

---

4 Tive a oportunidade de tomar contato com um caso clínico que pôde lançar luz sobre esta questão, quando, no ano de 2008, fui convidado a coordenar um seminário sobre a perversão na instituição de saúde mental *Projetos Terapêuticos*. Na ocasião, a equipe de terapeutas apresentou um material clínico na forma de relatos de sessões grupais com psicóticos, nas quais apareciam montagens sintomatológicas de aparência perversa. E, o que nos é mais interessante nesta análise, tais montagens surgiam no contexto de grupos terapêuticos com pacientes em fase de estabilização de sua sintomatologia psicótica. A hipótese que levantamos foi a de que tais montagens operavam como fator estabilizador da psicose, ideia que me pareceu bastante plausível diante das nuances do material. A observação clínica corroborava a constatação de outros autores, aqui citados, de que uma montagem perversa pode aparecer com a finalidade de estancar o desenvolvimento de uma angústia psicótica, colmatando uma falta que, de outro modo, torna-se escancarada quando se submerge na desorganização e na fragmentação do ego na psicose. Sobre este mesmo material clínico, ver o artigo de Pedro Tavares Antunes (2008).

## Referências

- Antunes, P.T. (2008). *Montagens perversas, estabilização nas psicoses e transferência: fronteiras clínicas entre psicose e perversão*. Monografia. São Paulo: Departamento de Psicanálise do Instituto Sedes Sapientiae.
- Bleichmar, H. (1984). *Introdução ao estudo das perversões*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Chasseguet-Smirgel, J. (1991). *Ética e estética da perversão*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Etchegoyen, R.H. (2003). Perversion de transferencia: aspectos teóricos y técnicos. In R. J. Moguillansky (Org.), *Escritos clínicos sobre perversiones y adicciones*. Buenos Aires: Lumen.
- Ferraz, F.C. (2004). *Perversão*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Ferraz, F.C. (2005). *Tempo e ato na perversão*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Freud, S. (1980a). A divisão do ego no processo de defesa. In S. Freud, *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. (Vol. 3, pp. 305-312). Rio de Janeiro: Imago. (Artigo original publicado em 1940).
- Freud, S. (1980b). Fetichismo. In S. Freud, *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. (Vol. 21, pp. 179-185). Rio de Janeiro: Imago. (Artigo original publicado em 1927).
- Freud, S. (1980c). História de uma neurose infantil. In S. Freud, *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. (Vol. 17, pp. 13-151). Rio de Janeiro: Imago. (Artigo original publicado em 1918).
- Freud, S. (1980d). Neurose e psicose. In S. Freud, *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. (Vol. 19, pp. 187-193). Rio de Janeiro: Imago. (Artigo original publicado em 1924).
- Freud, S. (1980e). As neuropsicoses de defesa. In S. Freud, *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. (Vol. 3, pp. 55-73). Rio de Janeiro: Imago. (Artigo original publicado em 1894).
- Freud, S. (1980f). A perda da realidade na neurose e na psicose. In S. Freud, *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. (Vol. 19, pp. 227-234). Rio de Janeiro: Imago. (Artigo original publicado em 1924).
- Freud, S. (1980g). Sobre as teorias sexuais das crianças. In S. Freud, *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. (Vol. 9, pp. 211-228). Rio de Janeiro: Imago. (Artigo original publicado em 1908).
- Freud, S. (1980h). Três ensaios sobre a teoria da sexualidade. In S. Freud, *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. (Vol. 7, pp. 123-250). Rio de Janeiro: Imago. (Artigo original publicado em 1905).
- Khan, M.M.R. (1987). Intimidad, complicidad y reciprocidad en las perversiones. In *Alienación en las perversiones*. Buenos Aires: Nueva Visión.
- McDougall, J. (1989a). A cena sexual e o espectador anônimo. In J. McDougall, *Em defesa de uma certa anormalidade: teoria e clínica psicanalítica*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- McDougall, J. (1989b). Cena primitiva e argumento perverso. In J. McDougall, *Em defesa de uma certa anormalidade: teoria e clínica psicanalítica*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Meltzer, D. (1979). *Estados sexuais da mente*. Rio de Janeiro.
- Stoller, R.J. (1986). *Perversion: the erotic form of hatred*. New York: Karnac.

Flávio Carvalho Ferraz  
Rua João Moura, 647 conj. 121  
05412-911 São Paulo, SP  
Tel: 11 3088-9606  
ferrazfc@uol.com.br

© ALTER – Revista de Estudos Psicanalíticos